



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº. 552/2022
(De 1º de setembro de 2022)

Concede Gratificação de Tempo Integral ao servidor efetivo do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - ISRAILDO GUIMARÃES FARIAS, portador do CPF nº 012.660.815-69, ocupante do Cargo Efetivo de Ajudante de Pedreiro, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 30% (trinta por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal